



# Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br

e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

## PORTARIA Nº 70/2021

### **DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DO REGISTRO DE PONTO BIOMÉTRICO DOS SERVIDORES QUE ESPECIFICAM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pelo artigo 3º, do Decreto 11, de 20 de janeiro de 2017 e;

Considerando o Ofício nº 21/2021 – RH, datado de 12 de janeiro de 2021;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Dispensar os seguintes servidores Municipais, do controle de frequência funcional por Sistema de Registro de Ponto Biométrico - SRPB.

- I- Kelara Yaisa da Costa, Assistente de Secretário da Assistência Social;
- II- Guilherme da Silva Montanari, Assistente de Secretário de Administração e Finanças;
- III- Luciano Belluti da Silva, Diretor de Projetos e Desenvolvimento Econômico;
- IV- Edimilson Alves da Silva, Diretor do Departamento da Casa Civil e Ouvidoria;
- V- Melissa Cavalheri, Diretora do Departamento da Fazenda;
- VI- Devair Dias Parmigiani Junior, Diretor do Departamento de Obras;
- VII- Adriano Pucinelli, Diretor de Suprimentos;
- VIII- Marcos Antonio Dias, Auditor Fiscal;
- IX- Amanda Aparecida Valdevite Gonçalves, Diretora do Departamento de Administração;
- X- Talles Botta Borges, Diretor do Departamento de Meio Ambiente;
- XI- Carla Souza do Bem, Diretora do Departamento de Água e Esgoto;
- XII- Frederico Augusto Vilela, Diretor de Segurança Pública;
- XIII- Guilherme Augusto Bessa, Diretor Técnico Jurídico;



# Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br

e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

XIV- Juliano Buzone, Diretor Geral da Assessoria de Negócios Jurídicos e Secretaria;

XV- Andreia Barbosa dos Santos, Assistente Administrativo Especialista.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

13 de janeiro de 2021.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM

SAMUEL DE CARVALHO  
Secretário Municipal de Administração e Finanças